

## PORTARIA Nº. 141/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer a função Orientador Pedagógico, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ. José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 incisos VII, XIII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JONES ANDRÉ TAVARES PEREIRA, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.798.943 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n°. 930.250.843-91, servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Costa - PI, para exercer a função de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, lotado na Unidade Escolar Viturino Tavares.

Art. 2º - Pela designação do cargo descrito no artigo anterior, decorrerá ao nomeado direito de acréscimo de 50% (cinquenta por cento) de gratificação por Condição Especial de Trabalho - CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, calculado sobre o valor do vencimento inicial.

REDES SOCIAIS

Prefeitura de João Costa

Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI. CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122

E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com



- Art. 3º Determinar a Secretaria de Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- Art. 4º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 1º de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de março de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





ld:0047CE4140B44B69



PORTARIA Nº. 141/2021, **DE 12 DE MARCO DE 2021** 

> "Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer a função de Orientador Pedagógico, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 incisos VII, XIII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JONES ANDRÉ TAVARES PEREIRA, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.798.943 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 930.250.843-91, servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Costa - PI, para exercer a função de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, lotado na Unidade Escolar Viturino Tavares.

Art. 2º - Pela designação do cargo descrito no artigo anterior, decorrerá ao nomeado direito de acréscimo de 50% (cinquenta por cento) de gratificação por Condição Especial de Trabalho - CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, calculado sobre o valor do vencimento inicial.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 1º de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de março de 2021.

OSÉ NETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Id:1252555E00B64B6D

PORTARIA Nº. 142/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

> "Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer a função de Orientador Pedagógico, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 incisos VII, XIII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. MARIA VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS, portador do documento de identificação (RG) nº. 1283012 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 591.464.433-04, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Costa - PI, para exercer a função de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, lotada na Creche Mãe

Art. 2º - Pela designação do cargo descrito no artigo anterior, decorrerá ao nomeado direito de acréscimo de 50% (cinquenta por cento) de gratificação por Condição Especial de Trabalho - CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, calculado sobre o valor do vencimento inicial.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 1º de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de março de 2021.

OSÉ NETO DE OLIVEIRA

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais